



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC

ESCLARECIMENTO

Campinas, 18 de janeiro de 2024.

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 003/2024, protocolo nº SEI. EMDEC.2023.00004342-67

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação para o fornecimento de passagens aéreas e estadas em rede hoteleira.

Considerando o questionamento abaixo, apresentado no dia 16/01/2024, segue o devido esclarecimento, feito pela comissão de licitações.

Questionamento:

1: No pregão de passagens aéreas acima é estimado um valor de gastos de R\$ 100.000,00.

No item 9.2 do Termo de Referência, transcrito abaixo, consta que:

9.2. Será considerada vencedora a licitante que apresentar a menor taxa de administração.

Pergunta – Caso o licitante queira abdicar de sua Taxa de Agenciamento, qdo do lançamento da proposta no B. Brasil deve lançar 100.000,00, ou simplesmente a Taxa de Administração zero?

Resposta: O valor a ser lançado no Banco do Brasil, neste caso, deverá ser R\$ 100.000,00 obedecendo o item 11.6. do Edital.

Ricardo Casonatto

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 18/01/2024, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10031689** e o código CRC **C45453D4**.